

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES-PÓS RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **TORNA PÚBLICO** a Homologação das Inscrições Pós Recursos do Edital 001/2023 do Concurso Público, conforme segue:

I- Constatam no Anexo Único – Inscrições Homologadas – Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência – Pós Recursos

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Panorama, 15 de Março de 2023.

CARLOS HIROCI OUTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 031/23 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 009/23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO E TENDAS

Empresa Contratada: - MAGNO PARDINI ME - R\$ 351.400,00

Panorama 15/03/23

Vigência: 12 meses



MUNICÍPIO DE PANORAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO ESPECIFICADAS NO ITEM 1.1 DO E EDITAL.

Município de Panorama torna público que foi publicado O **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - RETIFICAÇÃO 01**, bem como o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA E O ANEXO ÚNICO**.

O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE DO MUNICÍPIO:

<http://panorama.sp.gov.br/>, na aba Atos Municipais, concursos públicos:

<http://panorama.sp.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMIE9T0dNPU9XST1PRIU9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&id=968&idmenu=314>

E NO SITE DA EMPRESA QUE REALIZARÁ O CONCURSO www.omnicursospublicos.com.br

PANORAMA - SP, 15 DE MARÇO DE 2023

CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO MUNICIPAL

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



www.unimed-dracena.com.br
Rua Euclides da Cunha, 501
17900-000 - Centro - Dracena - SP
T. (13) 3821-9300

Dracena/SP, 16 de março de 2023.

**UNIMED DE DRACENA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1.ª, 2.ª e 3.ª Convocações

Ficam convocados os **75 (setenta e cinco)** cooperados da Unimed de Dracena – Cooperativa de Trabalho Médico, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **29 de março de 2023**, na Associação Paulista de Medicina-APM, sito a **Avenida Expedicionários Nº 1.450, Centro, Dracena SP** e será aberta às 08h00min, sendo que os cooperados poderão votar das 08h00min às 20h00min. Após o encerramento das eleições, a urna será lacrada e a apuração será feita como último item da pauta da assembleia, que terá os assuntos pautados na ordem do dia dos trabalhos relacionada abaixo. A convocação para participação dos trabalhos da ordem do dia obedecerá aos seguintes horários:

1. A primeira chamada dar-se-á às 18h00, devendo ser instalada em havendo 2/3 dos cooperados ora convocados;
2. A segunda chamada ocorrerá às 19h00, sendo instalada a Assembleia, em havendo metade e mais um dos cooperados convocados;
3. A terceira e última chamada dar-se-á às 20h00, sendo instalada a Assembleia em havendo dez ou mais cooperados convocados.

ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS:

- a) Instalada a Assembleia, será colocada uma urna para captação de votos para eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal. Os cooperados poderão votar do horário da instalação da Assembleia, até às 20 horas.
- b) Durante esse período, a Assembleia ficará suspensa em sua ordem de trabalhos, retornando após as 20:00 horas.
- c) Encerrada a votação, passar-se-á a ordem do dia que será a seguinte:
 - c.1. Prestação de contas do exercício anterior compreendendo:
 - c.1.1 - Relatório do Conselho de Administração;
 - c.1.2 - Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022, com o demonstrativo das contas, sobras, perdas e o parecer do Conselho Fiscal.
 - c.2. Dar destino às sobras ou repartir as perdas;
 - c.3. Deliberar sobre os planos de trabalhos e o orçamento/investimentos aprovados pelo Conselho de Administração para o exercício de 2023.
 - c.4. Definição do representante legal junto a ANS para a exigência prevista na RN 529 artigo 7º Parágrafo único – comunicação de fraudes
 - c.5. Fixar os honorários da Diretoria Executiva e o valor das cédulas de Presença dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal.
 - c.6. Mudança da finalidade do Fundo de contingência regulatória e para manutenção do PA, para incorporar o fundo de contingências passivas.
 - c.7. Eleição e posse dos membros para Conselho Fiscal (mandato de 2023/2024).
 - c.8. Definição da tabela de remuneração dos cooperados e regras de pagamentos / glosas.

Paula Erika Osaki da Fonseca

Presidente



ANS - nº 31.478-1

